



CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

PARECER N.º 14/2025

1. DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n.º 038/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jijoca de Jericoacoara para o exercício de 2026.

O projeto segue as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e está em consonância com o Plano Plurianual (PPA) vigente.

2. DA ANÁLISE DE MÉRITO

Cabe a esta Comissão examinar os aspectos financeiros, orçamentários e tributários da matéria.

A proposta foi elaborada em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), demonstrando equilíbrio entre as receitas previstas e as despesas fixadas, além de atender aos limites constitucionais referentes à educação, saúde e pessoal.

Os demonstrativos que acompanham o Projeto indicam coerência e compatibilidade com as metas fiscais estabelecidas, garantindo sustentabilidade e responsabilidade na gestão pública municipal.

3. DA CONCLUSÃO

Pelos fundamentos acima, a **Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

038/2025, que dispõe sobre a Proposta Orçamentária do Município de Jijoca de Jericoacoara para o exercício de 2026.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara,
08 de outubro de 2025.

Vereador – Fernando Edson de Sousa

Presidente

Vereador – Erivan Pereira

Relator

Vereador – Cleiton Oliveira Sousa

Membro